



ORDEM DOS MÉDICOS
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

Doc. xxx.2022

DATA: 06/05/2022

PARECER

Transformação digital e inclusão

Relator: Maria José Guimarães Colaço

As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) desempenham um papel essencial nos mecanismos de inovação e o setor da saúde, nas últimas décadas, tem assistido à sua imersão tecnológica.

Na relação entre o mundo analógico e o mundo digital, importa reduzir o peso dos papéis.

A desmaterialização das credenciais para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e do receituário podem ajudar a gerar valor e ganhos em saúde para os utentes e ganhos de eficiência e segurança para os profissionais e para as organizações de saúde, uma vez que se associam a maior segurança na autenticação e portanto maior rigor no combate à fraude, maior facilidade para os médicos na emissão destes documentos e maior autonomia e comodidade para o doente.

Contudo, embora atualmente mais de metade da população portuguesa utilize as TIC, existem assimetrias, particularmente importantes para as questões de saúde, que importa ressaltar.

Ainda que os mais novos tenham uma adesão muito elevada às TIC, esta utilização diminui fortemente nos mais velhos, tanto nos aparelhos de hardware como nas aplicações de suporte, sendo estes os maiores utilizadores dos serviços de saúde, com mais problemas de saúde e os mais complexos, que obrigam a uma explicação cuidada dos planos terapêuticos com maior foco de atenção e detalhe na ótica da segurança do doente.

Devemos ainda garantir que, em qualquer circunstância, os utentes possam escolher e dispor de alternativas.

As TIC possuem vulnerabilidades, agravadas por hardware desatualizados e redes instáveis que frequentemente perturbam o normal funcionamento dos serviços de saúde, obrigando ao recurso, ainda que temporário, ao mundo analógico.

A prescrição é um ato médico responsável e resultante da decisão partilhada com o doente, contextualizada por mecanismos de comunicação efetivos e dependentes da relação médico-doente. Não obstante ser um processo sobretudo verbal, é normal a necessidade da sua materialização na forma escrita, quer por avaliação do médico quer por necessidade ou vontade expressa do doente.

É fundamental que o médico possa emitir a sua prescrição na forma materializada e que esse documento seja entregue em mão no momento da consulta, com impressão assegurada no consultório do próprio médico (e não centralizado noutros postos) garantindo a necessária confidencialidade e segurança do doente. Também nos casos



ORDEM DOS MÉDICOS

COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR

de falha informática ou de comprovada dificuldade no seu manuseamento, tem de existir a opção de “receitas” ou “credenciais” manuscritas, que permitam salvaguardar o acesso do doente à prescrição.

Conclusão

A transformação digital é desejável e vantajosa, e deve ser disponibilizada universalmente. Porém nunca de forma obrigatória. É fundamental a possibilidade de manter a materialização, numa perspetiva de inclusão dos cidadãos que não consigam utilizar as novas tecnologias, incluindo os profissionais de saúde, e em momentos de falha dos sistemas informáticos.

Aprovado por: Ivo Reis, Joana Silva Monteiro, Joana Silva Abreu, Inês Rosendo, Marta Dora Ornelas, Paulo Simões, Paulo Santos, Maria José Rigó, Rute Teixeira, Mónica Fonseca, André Reis

Paulo Santos

Presidente da Direção do Colégio de Medicina Geral e Familiar

Assinado por: **PAULO ALEXANDRE DE AZEVEDO
PEREIRA DOS SANTOS**

Data: 2022.07.12 09:11:54+01'00'